PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 711, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.968.

CRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de Cr$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros novos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente de acôrdo com a lei Federal nº. 4.320/64 e atribuido às categorias econômicas e funções de Govêrno abaixo discriminadas:

SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Despesas de Capital - Investimentos
723.411.092 - Material Permanente
Aquisição de carreta para coleta de lixo
.....Cr$ 1.100,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos da operação de crédito, que a Prefeitura Municipal de Mococa fica autorizada a promover com estabelecimentos bancários.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de outubro de 1.968

-Cristovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal

-Nelson Paldini-
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

411

AUTOGRAFO Nº. 906, DE 1968.

Projeto de lei, 103/68

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanç da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de NCr$1.100, (um mil e cem cruzeiros novos), suplemantar às seguintes verbas do çamento vigênte de acôrdo com a lei Federal nº. 4.320/64 e atribuid às categorias econômicas e funções do Govêrno abaixo discriminadas:

SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS
Despesas de Capital-Investimentos

723.411.092 - Material Permanente

Aquisição carreta para coleta de lixo.....NCr$.1.100,

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recurs da operação de crédito, que a Prefeitura Municipal de Mococa fica a torizada a promover com estabelecimentos bancários.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua públi cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de Outubro de 1968.

_____, Presidente

_____, 1º Secretario

_____, 2º Secretario